# DECRETO N.° 257/2020

**"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVEIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990,

**DECRETA:**

**Art. 1° -** Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 24 de dezembro de 2020, que precede a comemoração do Natal, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

**Art. 2°** - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Abaeté, 22 de dezembro de 2020.

**ARMANDO GRECO FILHO**
**Prefeito Municipal de Abaeté**